



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	Jociel de Carvalho Santos	PORTARIA:	69/2022
SUPLENTE:	Anderson José da Silva	CONTRATO:	35/2019

CONTRATADO:	Alessandro de Siqueira Santos
OBJETO:	<i>Serviços de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo dedetização, desratização e descupinização que compreendem: a eliminação e controle (inclusive com barreira química) de todas as áreas internas e externas do Campus Amilcar Ferreira Sobral (Floriano/PI), da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.</i>

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	x	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	x	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	x	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	x	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		x

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(x)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de <i>dedetização, desratização e descupinização que compreendem: a eliminação e controle (inclusive com barreira química)</i> no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº ____/____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____ _____ _____

Em 05 / 06 / 2023

CIENTE.

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO